



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

CNPJ 26.112.581/0001-47 / ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA 03/2023

“ INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA”

O Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos – MG, no uso de sua competência que lhe confere com fulcro nas disposições contidas no Regimento Interno, RESOLVE:


Art. 1º - Fica Nomeado a Comissão Especial de Licitação da Câmara Municipal de Antônio Carlos-MG, exercício 2023, composta dos seguintes servidores: Marisa Adriana Alves, Paula Patrícia Cury e Cristiano Paulo da Silva, ficando a presidência com a primeira relacionada, secretaria com a segunda e membro com terceiro relacionado.

Art. 2º - Compete a Comissão Especial de Licitação praticar todos os atos necessários à emissão, organização, abertura, exame e julgamento dos processos de licitação, mediante a classificação das propostas, adjudicando e submetendo-o à homologação, revogação ou anulação, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais e regulamentares, aplicáveis à espécie.

Art. 3º - Ao presidente da Comissão é assegurado competência pareceres específicos a respeito do objeto da licitação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Antônio Carlos, 02 de janeiro de 2023.

  
RAFAEL CAMPOS FERNANDES  
Presidente da Câmara